

ACTA DE ____/____/20_____

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de Fevereiro de dois mil.*_____

Acta nº3

-----Aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, e Dr. José Luís António Levita. Não compareceu o vereador Luís Miguel Ferro Pereira por se encontrar doente, tendo justificado a Câmara Municipal justificado a sua falta. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

-----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

-----O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Pessoal Dirigente - Abono de despesa de representação;-----
2. - Associação de Protecção e Apoio ao Animal errante;-----

Pessoal Dirigente - Abono de despesa de representação

-----Foi presente a proposta do Senhor Presidente de que a Câmara Municipal submetta à aprovação da Assembleia Municipal a concessão de abono de despesas de representação ao pessoal dirigente da Câmara Municipal, que se arquiva. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes concordar com a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação definitiva. -----

Associação de Protecção e Apoio ao Animal errante

-----Na sequência de informações prestadas em reuniões anteriores acerca da Associação de Protecção e Apoio ao Animal Errante - A.P.A.A.E. - , em que foi dito:-----

Estar esta Associação disponível para recolher os animais abandonados no concelho de Vila Velha de Ródão;-----

Pedir a Associação a atribuição de um subsídio anual de 200.000\$00 (duzentos mil escudos);-----

Não ter a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão possibilidade de pôr a funcionar um canil;- -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, solicitar à A.P.A.A.E que se encarregue da recolha dos animais errantes na área do nosso concelho, e atribuir o subsídio referido. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 72.806.246\$00 (setenta e dois milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e quarenta e seis escudos) sendo de Operações Orçamentais: 52.450.127\$00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete escudos), e de Operações de Tesouraria: 20.356.119\$00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e dezanove escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "232.253\$00" (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e três escudos), dos quais "202.555\$00" eram em dinheiro e "29.698\$00" (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito) em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"41.553.157\$00" (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete escudos), na conta 446-030 -"16.751.466\$00" (dezasseis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis escudos); no Banco FONSECAS & BURNAY: na conta 2802716 - "14.289.340\$00" (catorze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta escudos).-----

Abastecimento de Água ao concelho/Rede Fundamental -Parte III.1 - Troço Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas- Perfil 980 a perfil 1303 - Prorrogação de Prazo

----- Foi presente a informação nº23/2000 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, que se arquiva, no seguimento da qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes autorizar a prorrogação do prazo da empreita em 60 dias. -----

Pedido de Mudança de Sub-Empreiteiro na empreitada "Valorização da entrada Norte da Vila _____"

-----Foi presente a informação nº25/2000 por onde a Câmara Municipal tomou conhecimento que o consórcio Protecnil/Socotra que se encontra a executar a empreitada referida em epígrafe, pediu a substituição do Sub-empreiteiro Faradei - Projectos e Montagens Electrotécnicos Lda, pela empresa Alor- Electrotécnica e Mecânica Abrantina, Lda, e de que esta firma possui as autorizações necessárias para a substituição. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aceitar a substituição do sub-empreiteiro em causa -----

IP2 - Gardete/Castelo Branco

-----Depois de analisado o esboço corográfico do troço IP2 - Gardete/Castelo Branco foi em reunião do Executivo de 02/02/2000, deliberado solicitar à SCUTVIAS o seguinte: -----

1 - O troço "Gardete-Fratel" não traz inconvenientes na sua sobreposição ao actual traçado desde que seja considerada em alternativa a construção de uma nova estrada que ligue todas as povoações a Sul de Fratel a Fratel e que por sua vez permita o acesso ao IP2, se tal não acontecer como serão servidas estas povoações?-----

2 - Relativamente à variante que é proposta para Fratel chamamos a atenção para a sobreposição do traçado com a Zona Industrial de Fratel a qual está considerada em PDM e cujo projecto de infra-estruturas já se encontra em execução. Sugerimos assim uma pequena correcção ao traçado por forma a não inviabilizar a construção da Zona Industrial. -----

3 - O nó de Alvaiade deverá ter ligação directa à actual EN241, por se tratar de uma estrada recentemente construída. A solução que sugerem não nos parece viável nem lógica. -----

4 - A área de serviço de Sarnadas de Ródão não deveria ser inviabilizada pois como já referimos em ofícios anteriores constitui criação de riqueza e postos de trabalho no concelho. -----

5 - O lanço existente entre Fratel e Benquerenças deve ser integralmente mantido porque a solução apresentada considera apenas pequenas sobreposições ao traçado actual, o que

origina graves inconvenientes tais como: -----

- Circulação de trânsito local incluindo a rede de transportes escolares), impactes ambientais extremamente gravosos etc. -----

----- Foi também deliberado chamar a atenção da Scutvias para o ofício número 2367 de 31/07/98, enviado pela Câmara Municipal ao então MEPAT, bem como para o ofício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, enviado em Janeiro à Câmara Municipal. -----

Autos de Medição

a) Foi presente o Auto de Medição nº3, referente à empreitada "Valorização da Entrada Norte da Vila" no valor de 3.473.765\$00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil escudos) a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) Foi presente o Auto de Medição nº5, referente à empreitada "Caminho Municipal entre Sarnadinha/Ponte dos Bugios-Beneficiação" no valor de 5.388.065\$00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Projectos pedagógicos

b)-Projectos Pedagógicos - Foram presentes os projectos pedagógicos dos Conselhos Escolares de Sarnadas de Ródão e de Vila Velha de Ródão, bem como do Jardim de Infância nº1 de Vila Velha de Ródão. Considerando o interesse da Câmara Municipal em apoiar a realização de *Projectos Pedagógicos das Escolas do 1º.Ciclo*, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, manter o apoio que vem sendo prestado devendo ser concedido aos Conselhos Escolares das Escolas do 1º Ciclo, um subsídio anual para o cumprimento dos respectivos "Projectos Pedagógicos", calculado com base na importância de 12.000\$00 (doze mil escudos) por turma e 1.300\$00 (mil e trezentos escudos) por aluno, o qual será gerido pelos Conselhos Escolares, que para o efeito devem

apresentar o seu Projecto. O Subsídio será pago através da Delegação Escolar. A presente deliberação é válida não só para os projectos apresentados e atrás referidos mas para os que vierem a ser entregues. -----

Processos de Obras

- Foi presente requerimento em nome da firma *João Manuel Marques Duarte & Filhos Lda*, pessoa colectiva nº504128213, com sede na Avenida da Bela Vista, em Vila Velha de Ródão que, ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 1º do Dec-Lei nº 521/99 de 10 de Dezembro, requer dispensa de apresentação de projecto de instalação de gás referente ao projecto de Obras nº93/99. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido, ficando sem efeito a exigência registada na acta de 99/09/29 referente à apresentação do projecto de instalação de gás ou da sua isenção. -----

Procº102/99 Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, projecto de instalações telefónicas e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás, em que é requerente a firma *Regatejo, Equipamento de Rega Lda*, pessoa colectiva número 503576085, residente na Rua da Estrada - Vila Velha de Ródão, referente à construção de um armazém, sito na Zona Industria - Lote10, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18 de Agosto de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. -----

Procº129/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Maria da Piedade da Conceição*, contribuinte nº209828269, residente no Porto do Tejo - Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e de um muro, sito na Rua 1º de Maio, no Porto do Tejo- Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 10 de Novembro de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os

projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses, ficando a emissão do Alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. -----

Procº147/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, e ficha técnica de instalação telefónica em que é requerente *José Ribeiro Cardoso*, contribuinte nº103693775, residente na Foz do Cobrão, Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma arrecadação, sita na Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 21 de Dezembro de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 6 meses. -----

Procº152/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *António Carmona Dias*, contribuinte nº106283430, residente na Avenida 25 de Abril, em Cebolais de Cima referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua 25 de Abril nº3, em Cebolais de Cima, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.1389/290188, inscrito na matriz sob o artigo nº924, com as seguintes confrontações: do Norte e Nascente com via pública, do Sul com Joaquim Oliveira Costa Saraiva, e do Poente com João Marujo Minguéis. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----Vista a informação técnica, que se arquiva a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem a calendarização apresentada.-----

Procº157/99- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Maria Helena Gonçalves Bispo Martins*, contribuinte nº184884675, residente na Rua do Lagar Novo, nº11, em Sarnadas de Ródão, referente a construção nova de uma moradia, que pretende levar a efeito em Sarnadas de Ródão, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.00635/190690, inscrito na matriz sob o artigo

nº149-Q-Q1, com as seguintes confrontações: do Norte com estrada Nacional e terreno público, do Sul com Maria Helena Gonçalves Bispo Martins e Ramal do rio Tejo, do Nascente com estrada Nacional, e do Poente com Ramal do rio Tejo. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----Visto o Parecer técnico, que se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem a calendarização apresentada, devendo ser respeitado o Parecer dado pela Direcção de Estradas de Castelo Branco.-----

Procº5/2000 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Maria Fernanda Marques Correia de Almeida*, contribuinte nº103479171, residente na Rua Natália Correia nº9 -2º Esqº, em Oeiras, referente à ampliação e remodelação de uma moradia, que pretende levar a efeito no Coxerro -Vila Velha de Ródão, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.00706/280789, inscrito na matriz sob o artigo nº2513, com as seguintes confrontações: do Norte e do Sul com Manuel Pires, do Nascente com rua e do Poente com Centro Recreativo Cultural de Coxerro. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem a calendarização apresentada.-----

Subsídios

Associação de Estudos do Alto Tejo -Foi presente o ofício de 25 de Janeiro em que apresenta o Plano de Actividades para o ano corrente e solicitam um apoio financeiro, no valor de 760.000\$00 (setecentos e sessenta mil escudos), para concretizar as seguintes modalidades:-----

- Apoio ao Desenvolvimento de Acções com Jovens, Apoio à actividade de Investimentos,
- Apoio ao Funcionamento da Associação;-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, atribuir o subsídio em causa, sendo 400 (quatrocentos) contos para actividades e despesas correntes e 360 (trezenos e sessenta contos) para despesas de investimento.-----

Encerramento

